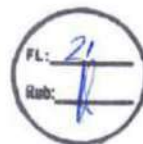




ESTADO DE SERGIP
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 004/2022 em favor da empresa ECOS-CONSULTORIA, TREINAMENTO E CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ: 34.466.378/0001-05, com sede na Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 488, Sala 02, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, referente a contratação dos serviços de inscrição para a participação de 08 (oito) vereadores e 01 (um) servidor que exerce função de Secretário Geral da Câmara, visando a participação dos mesmos na 1ª CONFERÊNCIA DE GOVERNANÇA, DESENVOLVIMENTO E, PLANEJAMENTO E GESTÃO REGIONAL a qual será realizada do 20 à 23 de maio de 2022, na cidade de Maceió/AL. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pinhão/Se, 16 de maio de 2022.

Rogério Santos da Silva
Vereador Rogério Santos da Silva
Presidente